

#### **BOTUCATU, 11 DE SETEMBRO - ANO XVIII - 966**

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

## PODER EXECUTIVO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 562

de 09 de setembro de 2008

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar n' 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO. Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005- Plano Plurianual de Investimento - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto ecobjetivo:

PROGRAMA:		Assistênci	ia Financeira			
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 001	IS .			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROG	RAMA:	Sec	retaria Municipal de	Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	:	N.: 024	06.00			
OBJETIVO: Criação de rubrica orcamentária obietivando a	concessão de surelli	or Geograph	ione a mariabador comi	io mora decembro de	conital	
JUSTIFICATIVA:					Capital.	
Atender solicitação de rubrica orçamentária es	pecifica a ser alocai	ia na Pasta MET		ipal de Saúde		
		UNIDADES		ÍNDICE	ÍNDICE	
INDICADORES			E MEDIDAS	RECENTE	FUTURO	
	-	DE MEDIDAS				
	INDICA	DORES N	O EXERCÍCIO			_
INDICADORES			2006	2007	2008	2009
			0	0	0	0
AN (UNIDADES EXECUTORAS E AC	EXO III - PLANE		O ORÇAMENTÁB ENVOLVIMENTO	IO – PPA	GOVERN	AMENTAL)
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇ INCLUSÃO	EXO III - PLANE ÕES VOLTADAS	AO DESI	ENVOLVIMENTO	IO – PPA		AMENTAL)
AN (UNIDADES EXECUTORAS E AÇ INCLUSÃO UNIDADE EXECUTORA:	ČES VOLTADAS	AO DESI	ENVOLVIMENTO	IO – PPA		AMENTAL)
AN (UNIDADES EXECUTORAS E AÇ INCLUSÃO UNIDADE EXECUTORA: CÓDIGO DA UNIDADE:	EXO III - PLANE ÕES VOLTADAS	AO DESI ado Munici 02.6.	ENVOLVIMENTO pal de Saúde .01	IO – PPA		AMENTAL)
AN (UNIDADES EXECUTORAS E AÇ INCLUSÃO UNIDADE EXECUTORA: CODIGO DA UNIDADE: FUNÇÃO:	ČČES VOLTADAS	AO DESI	ENVOLVIMENTO pal de Saúde .01	IO – PPA		AMENTAL)
AN (UNIDADES EXECUTORAS E AÇ INCLUSÃO UNIDADE EXECUTORA: CÓDIGO DA UNIDADE:	ČES VOLTADAS	do Munici 02.6. Saúd 10	ENVOLVIMENTO pal de Saúde .01	IIO – PPA DO PROGRAMA		AMENTAL)
AN (UNIDADES EXECUTORAS E AÇ INCLUSÃO UNIDADE EXECUTORA: CÓDIGO DA UNIDADE: FECTORAGO: CÓDIGO DA FUNÇÃO:	ČČES VOLTADAS	do Munici 02.6. Saúd 10	ENVOLVIMENTO pal de Saúde .01	IIO – PPA DO PROGRAMA		AMENTAL)
AN (UNIDADES EXECUTORAS E AÇ INCLUSÃO UNIDADE EXECUTORA: CÓDIGO DA UNIDADE: FUNCÃO: CÓDIGO DA FUNÇÃO: SUBPUNÇÃO: SUBPUNÇÃO:	ČES VOLTADAS  Fun  N:	do Munici 02.6 Saúd 10 Supe 303	ENVOLVIMENTO pal de Saúde .01	IIO – PPA DO PROGRAMA		AMENTAL)
AN  (UNIDADES EXECUTORAS E AÇ INCLUSÃO, UNIDADE EXECUTORA; CODIGO DA UNIDADE; FINÇÃO; CÓDIGO DA FUNÇÃO; SUBFUNÇÃO; CODIGO DA FUNÇÃO; CODIGO DA FUNÇÃO;	ČES VOLTADAS  Fun  N:	do Munici 02.6 Saúd 10 Supe 303	envolvimento pal de Saúde .01 le le pere Profilático e Ten stência Financeira	IIO – PPA DO PROGRAMA		AMENTAL)
AN (UNIDADES EXECUTORAS E AÇ INCLUSÃO UNIDADE EXECUTORAS: CODIGO DA UNIDADE: PUNÇÃO: CODIGO DA PUNÇÃO: SUSPUNÇÃO: CODIGO DA PUNÇÃO: CODIGO DA PUNÇÃO: PROGRAMA: PROGRAMA:	EXO III - PLANE, CÕES VOLTADAS  Fun  N:  N:  N:  N:	do Munici 02.6 Suid 10 Supe 303 Assir 0018	envol.vimento pal de Saúde .01 le ter Profilático e Ten stência Financeira	IIO – PPA DO PROGRAMA  portino de la companya de la		AMENTAL)
AN (UNIDADES EXECUTORAS E AÇ INCLUSÃO UNIDADE EXECUTORAS: CODIGO DA UNIDADE: PUNÇÃO: CODIGO DA PUNÇÃO: SUSPUNÇÃO: CODIGO DA PUNÇÃO: CODIGO DA PUNÇÃO: PROGRAMA: PROGRAMA:	EXO III - PLANE, CÕES VOLTADAS  Fun  N:  N:  N:  N:	do Munici 02.6 Suid 10 Supe 303 Assir 0018	envolvimento pal de Saúde .01 le le pere Profilático e Ten stência Financeira	IIO – PPA DO PROGRAMA  portino de la companya de la		
AN (UNIDADES EXECUTORAS E AÇ NICLICÂO (UNIDADE EXECUTORA) (ORDER DA INBADE): (FORÇÃO: (ORDER DA INBADE): (FORÇÃO: (ORDER DA INBADE): (ORDER DA INB	EXO       - PLANE;	ido Musici  02.6 Saúd 10 Supc 303 Assir 0018	envol.vimento pal de Saúde  10 le le sete Profilático e Ten stência Financeira  3  DVERNAMENTA! Institutocos Privalas	IIO – PPA DO PROGRAMA apôutico	GOVERN	
AN (EXHADES EXECUTORAS E AG INCLEICAS E AG INCLEICA	EXO III - PLANE  CÔES VOLTADAS  FUN  N.:  N.:  N.:  N.:  TIPOS DE A  Transi	i AO DESI ado Munici 02.6 Suida 10 Supe 303 Assi 0018	envol.vimento pal de Saúde  10 le le sete Profilático e Ten stência Financeira  3  DVERNAMENTA! Institutocos Privalas	IIO – PPA DO PROGRAMA apéutico S sem fins lucrtativos	GOVERN	
AN (UNIDADES EXECUTORAS E AÇ NICLICÂO (UNIDADE EXECUTORA) (ORDER DA INBADE): (FORÇÃO: (ORDER DA INBADE): (FORÇÃO: (ORDER DA INBADE): (ORDER DA INB	EXO III - PLANE  CÔES VOLTADAS  FUN  N.:  N.:  N.:  N.:  TIPOS DE A  Transi	ido Musici  02.6 Saúd 10 Supc 303 Assir 0018	envol.vimento pal de Saúde  10 le le sete Profilático e Ten stência Financeira  3  DVERNAMENTA! Institutocos Privalas	IIO – PPA DO PROGRAMA apôutico	GOVERN	

Art. 2°. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de setembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 564 de 09 de setembro de 2008

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar n' 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

Art. 2°. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de setembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

> Vilma Vileigas LEI COMPLEMENTAR Nº 565 de 09 de setembro de 2008

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e dá outras

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 -Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

UNIDADE EXECUTORA:	Depo	Departamento de Assistência ao Turismo		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.:	02.09.02		
FUNÇÃO:		Comércio e Serviços		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.:	23		
SUBFUNÇÃO:		Turismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.:	695		
PROGRAMA:		Empreendimentos Turísticos		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.:	0010		
	TIBOS DE A	cm R\$ 1,0 CÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade:		Aquisição Diversos Materiais Permanentes		
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.:	1001		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		R\$ 225,000,00		
	TIPOS DE A	ÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade:	Recons	nstrução/Recuperação – Estação Ferroviária		
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.:	1059		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 892.500.00 (oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber: Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$) 02.09.02.23.695.0010.1059.4.4.90.51 Turismo 550.000,00 02.09.02.23.695.0010.1060.4.4.90.51 Turismo 117.500,00 02.09.02.23.695.0010.1001.4.4.90.52 Turismo 225.000.00 Art. 3°. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos: corrente exercício, na importância de R\$785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais); e

b) Recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007, na importância de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

Art. 4°. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de setembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, Vilma Vileigas

LEI Nº 4.955

de 09 de setembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

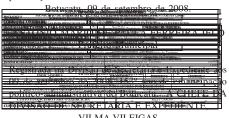
Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um

crédito adicional suplementar, até o limite de R\$52,000,00 (cinquenta e dois mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber: Conta do Orcamento Órgão Valor (R\$)

02.12.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39 Agricultura e Abastecimento 52.000,00 Art. 2°. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007, na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais);

b) Proveniente da redução parcial, até o limite de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$) 02.12.01.04.122.0003.2001.3.3.90.30 Agricultura e Abastecimento 15.000,00 02.12.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30 Agricultura e Abastecimento 15.000,00 02.12.02.04.122.0003.2001.3.3.90.36 Agricultura e Abastecimento 12.000,00 Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.730 de 05 de setembro de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar'

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 24.578/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007.

## DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar. até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$) 02.08.02.04.123.0003.1001.4.4.90.52 Fazenda 10.000,00 Art. 2°. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanco Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Botucatu, 05 de setembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.731 de 05 de setembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 25.041/2008,

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$) 02.01.02.06.182.0005.2001.3.3.90.30 Gabinete do Prefeito 30.000,00 02.01.02.06.182.0005.1001.4.4.90.52 Gabinete do Prefeito 20.000,00 Art. 2°. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)  $02.01.02.06.182.0005.1028.4.4.90.51\ Gabinete\ do\ Prefeito\ 50.000,00$ Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 05 de setembro de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de setembro de 2008 - 153º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Vilma Vileigas

## DECRETO Nº 7.732

de 05 de setembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 25.119/2008,

## DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$) 02.14.02.17.512.0024.1024.4.4.90.51 Obras 42.000,00 02.14.02.18.543.0025.1025.4.4.90.51 Obras 33.000,00 Art. 2°. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$) 02.14.02.16.482.0007.1006.4.4.90.51 Obras 75.000,00 Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Botucatu, 05 de setembro de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de setembro de 2008 - 153º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.734 de 09 de setembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.684/08 e consoante Lei nº 4.955/2008,



## DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$) 02.12.01.04.122.0003.2001.33.90.39 Agricultura e Abastecimento 52.000,00 Art. 2°. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos a)Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007, na importância de R\$10.000.00 (dez mil reais);

b)Proveniente da redução parcial, até o limite de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$) 02.12.01.04.122.0003.2001.33.90.30 Agricultura e Abastecimento 15.000,00 02.12.02.04.122.0003.2001.33.90.30 Agricultura e Abastecimento 15.000,00 02.12.02.04.122.0003.2001.33.90.36 Agricultura e Abastecimento 12.000,00 Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de setembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

# VILMA VILEIGAS DECRETO Nº 7.735

de 09 de setembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo administrativo nº 20.960/08 e consoante Lei Complementar nº 563/08,

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1° da Lei Complementar n° 563, de 09 de setembro de 2.008, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$) 02.06.01.10.303.0018.1017.4.4.50.42 Saúde 60.000,00 Art. 2°. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício. Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Botucatu, 09 de setembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

## DECRETO Nº 7.736

de 09 de setembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.185/08 e consoante Lei Complementar nº 565/08,

## DECRETA:

Art.1°. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$892.500,00 (oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1° da Lei Complementar n° 565, de 09 de setembro de 2008, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber: Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$) 02.09.02.23.695.0010.1059.4.4.90.51 Turismo 550.000,00 02.09.02.23.695.0010.1060.4.4.90.51 Turismo 117.500,00 02.09.02.23.695.0010.1001.4.4.90.52 Turismo 225.000,00 Art. 2°. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a)Recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, na importância de R\$785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais); e

b)Recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007, na importância de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de setembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de setembro de 2008, 153° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

#### PORTARIA N.º 5.091

de 18 de agosto de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.136/08 - Pregão nº 110/08,

#### RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor André Luiz Peres, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.049, de 24 de julho de 2008, em substituição ao servidor Flávio de Paula Presti.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 18 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de agosto de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

ROGÉRIO IOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 5.092

de 20 de agosto de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.582/08 - Pregão nº 107/08 - Contratos nºs 365/08 e 366/08,

I - DESIGNAR, Leandro Dal Farra Topal e Adriana de Souza Prearo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.582/08 - Pregão nº 107/08 - Contratos nºs 365/08 e 366/08, com as empresas Alternativa Magazine Comercial Ltda EPP e Star Clean - ML da Silveira ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

 a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

 c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

 e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

 fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e.

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 20 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de agosto de 2008, 153° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 5.096

de 20 de agosto de 2008

Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.136/08 - Pregão nº 110/08 - Contrato nº 369/08,

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,

I - DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 21.136/08 - Pregão nº 110/08 - Contrato nº 369/08, com a empresa Seman Terraplenagem e Pavimentação Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

 c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

 e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

 fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

 o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados: e.

m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Botucatu, 20 de agosto de 2008.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de agosto de 2008, 153° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 5.101

de 25 de agosto de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.550/08 - Pregão nº 116/08,

## RESOLVE

I -DESIGNAR o servidor Fabio Alexandre Rodrigues Santos, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.060, de 30 de julho de 2008, em substituição à servidora Solange Aparecida de Aguiar.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 25 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de agosto de 2008, 153° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 5.110

de 29 de agosto de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.277/08.

## RESOLVE

I -DESIGNAR os servidores, Reginaldo Padovani, Luis Sérgio de Oliveira, Diego Lopes de Souza, Silvino Gonçalves Neto e Frankes Wyle Gomes Lima, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Apuração de Estoque do Almoxarifado. II -Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 29 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de agosto de 2008, 153° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 5.111 de 29 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.972/2008 - Pregão n.º 125/08,

#### RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 24.972/2008 - Pregão

III -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Levi Rodolfo Fernandes, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 125/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 29 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de agosto de 2008, 153° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

\_\_\_\_\_

PORTARIA N.º 5.112 de 29 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.974/2008 - Pregão n.º 124/08,

## RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 24.974/2008 - Pregão n.º 124/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luiz Sergio de Oliveira, Ademir Natal Svícero, Adriana de Souza Prearo e Lázaro Custódio de Oliveira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 124/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 29 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de agosto de 2008, 153° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 391/06

Contrato nº 356/2008

CRETO LTDA

Processo n.º 16.409/2008 anexado ao Processo nº 22.570/06 - Pregão nº 118/06 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gerais junto a Casa Transitória Aditamento: adita o prazo inicialmente contratado

Termo de Aditamento ao Contrato nº 379/07

em mais 180 (cento e oitenta) dias.

Contrato nº 352/08
Processos n.°s 17.084/08 anexados ao 17.971/2007 -

Pregão nº 137/07 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: ICOCITAL ARTEFATOS DE CON-

Objeto: Fornecimento Parcelado de Tubo de Concreto

Aditamento: reequilibrando o valor inicialmente







contratado, passando o metro do tubo de concreto armado (1,00 x 1,5m ) a R\$ 237,45 (duzentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), acrescentando o valor total de mais R\$ 3.955,90 (três mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa centavos).

Contrato nº 366/08

Processo Administrativo n.º 18.582/2008 - Pregão nº 107/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada:. ML DA SILVEIRA ME

Objeto:Fornecimento Parcelado de Material Didatico Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 22.131 164 02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.22 Educação Valor: R\$13.972,50 (treze mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 314/08

Processo Administrativo n.º 17.719/08 - Pregão nº 102/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: TUBO ART CIMENTO LTDA EPP Objeto: fornecimento parcelado de tubo de concreto armado 1,00 DIAM. X 1,50 MTS - PB-PA Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 19.318 435 02.14.02.17.512.0024.1024.4.4.90.51.92 Obras Valor: R\$214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)

#### **EXTRATOS DE CONVENIOS**

Convênio nº 106/08

Processo nº 18.903/08 Convenentes: Município de Botucatu e Obra Social Madre Marina Videmari Objeto: cooperação técnica e financeira Valor: R\$10.000,00

Vigência: setembro a dezembro de 2008

Convênio nº 107/08

Processo nº 18.907/08 Convenentes: Município de Botucatu e Apae Objeto: cooperação técnica e financeira Valor: R\$11.000,00

Vigência: setembro a dezembro de 2008

Convênio nº 108/08

Processo nº 18.904/08 Convenentes: Município de Botucatu e Associação Terceira Idade Feliz de Botucatu

Objeto: cooperação técnica e financeira Valor: R\$20.000,00

Vigência: setembro a dezembro de 2008

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12.09/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) CONCURSO PUBLICO:-

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO: N O M E : 18º lugar BRUNA LEAL DOS SANTOS BOTUCATU, 09 DE SETEMBRO DE 2.008

Elisabete Francisco Galhardo Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

#### CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12/09/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) CONCURSO PUBLICO:-AUXILIAR DE ESCRITÓRIO CLASSIFICAÇÃO: NOME

18° lugar RODRIGO ANTONIO RIBEIRO AMARAL BOTUCATU, 09 DE SETEMBRO DE 2,008.

Elisabete Francisco Galhardo Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

#### CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12/09/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) CONCURSO PUBLICO:-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSIFICAÇÃO: NOME

35° lugar ROSANGELA ALICE DE OLIVEIRA SANTOS BOTUCATU, 09 DE SETEMBRO DE 2.008.

Elisabete Francisco Galhardo Chefe do Setor de Registro de Funcionário

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

#### CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12/09/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) CONCURSO PUBLICO:-

PROFESSOR II (INGLÊS) CLASSIFICAÇÃO: NOME: 08° lugar JULIANA GENNARI PERES BOTUCATU, 09 DE SETEMBRO DE 2.008.

> Elisabete Francisco Galhardo Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

#### CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12/09/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) CONCURSO PUBLICO:- PRO-FESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME: 82º lugar SANDRA AP. DOS SANTOS MAGATTI ALBANO

BOTUCATU, 09 DE SETEMBRO DE 2.008.

Elisabete Francisco Galhardo Chefe do Setor de Registro de Funcionário

referido concurso publico.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE** <u>LICITAÇÕES - COPEL</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/DET PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.782/08 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 24 inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/93 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPREENDENDO:- INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE DETECTAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, REFERENTE À VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA PARA O LOCAL.-. Valor Total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Prazo de entrega: 5 (cinco) dias a contar da emissão da ordem de serviço. Data do Empenho: 09/09/ 2008. Ficha: 80 - Secretaria Municipal de Planejamento/

#### <u>ADJUDICAÇÃO</u>

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 9.795/08 - Pregão Eletrônico 011/08, nomeada pela portaria nº. 4.853 AGRALE S/A - ITEM 01.

Botucatu, 05 de setembro de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOEIRA

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 9.795/2008 Pregão 011/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores PAULO HENRIQUE MALAGUTTI E CRISTINA MACHADO FILARDO, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á Contabilidade para proceder ao devido empenho e

o cancelamento da reserva de saldo nº. 449. Botucatu, 05 de setembro 2.008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.653/08 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, I da Lei Federal N.º 8.666/93 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO FECHAMENTO DA AREA COM ALAMBRADO DA ESCOLA PROFª ELDA MOSCOGLIATO - Contratada: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA.- Valor total R\$ 10.801,20 (dez mil, oitocentos e um reais e vinte centavos) - ficha 167 - FUNDEB. Botucatu, 04/09/2008.

#### **ÀCOPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 208900-9 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente,

Botucatu, 21 de agosto de 2.008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU NOELI MARIA VICENTINI - PRESIDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 002/08 PROCESSO ADM. N° 14.467/2008

Às quinze horas e trinta minutos do dia nove do mês de setembro de dois mil e oito, na sala da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de da sia. Presidente foral inficiació os trabamos de julgamento da fase de habilitação referentes à Concorrência Pública n.º 002/08 - Processo Administrativo n.º 14.467/2008, destinado à Concessão de uso remunerado dos boxes do Mercado Municipal de Botucatu. Da análise da documentação apresentada, a comissão decidiu: INABILITAR: 01 - MARIA ESTER RIBEIRO BOMBONIERE - ME, uma vez que não atendeu aos itens: 5.1.2.4, vez que não apresentou certidão de regularidade para com a Seguridade Social (INSS); 5.1.2.5 - não apresentou declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho, apresentando somente o requerimento; 5.1.2.7 deixou de apresentar certidão negativa de falência, apresentando somente requerimento. HABILITAR: as empresas: 01 - EMPÓRIO E MERCEARIA FURLAN LTDA - ME; 02 - MARIA CECÍLIA FREGONA FURLAN - ME; 03 - CASTRO COMÉMICO DE TRUBAS E CONDINIENTOS LTDA: COMÉRCIO DE TRIPAS E CONDIMENTOS LTDA; 04 - CÉLIA CRISTINA PRADO SERAFIM - ME; 05 TREVISOLLI & REIS LTDA ME e 06 - GIANINI SANTE & CIA LTDA. Fica designado o dia 18/09/08 às 09:30 horas para abertura dos envelopes -02

Proposta, desde que não haja interposição de recursos. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a

# **PODER LEGISLATIVO**

## 28ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14A LEGISLATURA

## PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção

## **SECRETARIA:**

Vereador Prof. Caldas Vereador Cula Vereador Prof. Varoli

Dia: 08 de setembro de 2008 Horário: Das 19h30 às 22h15

## PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PRO IETO DE LEI Nº. 087/2008- de iniciativa do Vereador LUIZ RUBIO, que denomina de 'BOTUMIRIM", a Praca localizada no loteamento. Jardim Ciranda", entre as Ruas Domingos Cariola, Lázaro Ramos e Avenida A.

02) PROJETO DE LEI Nº. 088/2008- de iniciativa dos Vereadores REINALDINHO e LELO PAGANI, que denomina de "Dr. JOSÉ VIRGÍNIO LUNARDI", o Pronto Socorro Municipal localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, na Vila Assumpção.

#### REQUERIMENTOS APRESENTADOS E **APROVADOS**

## **REQUERIMENTOS**:

NÚMERO: 0694/2008

DATA: 1/9/2008 AUTORIA:LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de um redutor de velocidade do tipo "lombada" na Rua Francisco Martins Filho, próximo ao cruzamento com a Rua Jurandir Trench, na Vila Jardim.

## NÚMERO:0695/2008

DATA: 1/9/2008

AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI ASSUNTO: Telefonica - solicitando que seja instalado um "orelhão" no final da Rua Jurandir Trench, na Vila Jardim.

## NÚMERO: 0696/2008

DATA: 1/9/2008 AUTOR: LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando a colocação de um poste com braço de luz no final da Rua Jurandir Trench, próximo ao cruzamento com a Rua Francisco Martins Filho, na Vila Jardim.

## NÚMERO: 0697/2008

DATA: 1/9/2008

AUTOR: LUIZ AURÉLIO PAGANI ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que seja confeccionada uma placa de identificação para o novo imóvel alugado pela Prefeitura Municipal de Botucatu, onde estão localizados o IML -Instituto Médico Legal e o IC - Instituto de Criminalística.

## NÚMERO: 0701/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias na iluminação pública do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I), sobretudo no que diz respeito à troca das lâmpadas antigas por lâmpadas de vapor de sódio, nas ruas do bairro em que ainda não foi efetuada tal troca.

## NÚMERO:0702/2008

DATA: 8/9/2008 AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma quadra poliesportiva no Conjunto Residencial "Arlindo Durante".

## NÚMERO: 0703/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a liberação do dispositivo dos taxímetros conhecido como "bandeira 2" no período das 18 h às 6h do dia seguinte, nos dias úteis da semana, e nos sábados, das 13 h às 6h do dia seguinte.

## NÚMERO: 0704/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de permitir o tráfego de veículos pesados sobre a ponte construída na divisa dos municípios de Botucatu e Pardinho, possibilitando que caminhões utilizem a referida ponte no escoamento de produtos cultivados em propriedades rurais daquela região.

NÚMERO: 0705/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar redutores de velocidade em vários pontos da Avenida Roberto Sidney Bueno, no Conjunto Habitacional "Joaquim Vernini" (Comerciários III).

## NÚMERO: 0706/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar três postes e respectivos braços com focos de luz na Rua Ariosto Buller Souto, no Jardim Cristina, bem como efetuar a execução de galerias de águas pluviais e o asfaltamento da referida via pública.

## NÚMERO: 0707/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o posteamento e a devida iluminação nas ruas do Condomínio Green Ville.

## NÚMERO: 0708/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover poda de árvore localizada em frente à residência nº. 06 da Rua Campos Salles, bem como realizar nesta via, no trecho compreendido entre a Rua Rangel Pestana





e o Ribeirão Lavapés, a execução de pavimentação

asfáltica, guia e sarjeta. NÚMERO: 0709/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO

ASSUNTO: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a retirada do ponto de ônibus localizado na Rua Benjamin Figueiredo, nº. 136, no Jardim Continental, transferindo-o para outro local nas proximidades.

#### NÚMERO:0710/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o asfaltamento da Rua Vicentina Fernandes Pereira, na Vila Ema.

NÚMERO:0711/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUN-IOR

ASSUNTO: Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando informações relacionadas às reclamações de cobrança indevida de passagens de ônibus pela Empresa Auto Ônibus Botucatu.

#### NÚMERO: 0712/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar quais procedimentos administrativos e jurídicos foram tomados pelo Poder Executivo para apurar os fatos divulgados pela imprensa referentes à distribuição de "passes saúde" em desacordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 4218, de 04 de março de 2002.

#### NÚMERO: 0713/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUN-IOR

ASSUNTO: Coordenadora do Programa de Promotoras Legais Populares da Prefeitura Municipal de Botucatu - solicitando informar se em algum momento do referido curso teriam sido distribuídos "passes saúde" a título de auxílio para transporte das alunas.

## <u>NÚMERO: 0714/2008</u>

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUN-

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre o andamento e quais as providências administrativas e criminais tomadas pelo Poder Executivo quanto à denuncia de venda irregular de "passes saúde" no ponto de ônibus que fica em frente a Igreja São Benedito, em meados do mês de julho último, conforme notíciário da imprensa local, bem como que seja encaminhada cópia dos procedimentos administrativos e outros documentos existentes na Prefeitura Municipal sobre o referido episódio.

## NÚMERO: 0715/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO ASSUNTO: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar estudos e adotar providências visando à instalação de um redutor de velocidade do tipo "lombada" na Rua Mariana Jaqueta Santos, no Jardim Chácara

## NÚMERO: 0716/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Chico Braz, nas proximidades do nº. 739, no bairro Boa Vista.

## NÚMERO: 0717/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade do tipo "lombada" na Rua Carvalho de Barros, nas proximidades da Rua Major Nicolau Kuntz, ou algum outro dispositivo que obrigue os motoristas a reduzirem a velocidade de seus veículos.

#### NÚMERO: 0718/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Subtenente Ulisses Antonio Riboldy, homenageado como o Policial Militar destaque do mês de agosto.

#### NÚMERO: 0719/2008

DATA: 8/9/2008 AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivos redutores de velocidade (lombada ou platô) e faixa de pedestres na Avenida Professor Raphael Laurindo, na altura do templo evangélico da Igreja Presbiteriana do Jardim Paraíso.

#### NÚMERO: 0720/2008

DATA: 8/9/2008

REINALDO MENDONÇA AUTORIA: **MOREIRA** 

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma quadra de areia em alguma área pertencente à Administração Municipal na Vila São Benedito.

#### NÚMERO: 0721/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de desenvolver estudos visando à colocação de telas de proteção em toda a extensão do Elevado Bento Natel.

#### NÚMERO: 0722/2008

DATA: 8/9/2008

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

ASSUNTO: Secretário Estadual dos Transportes solicitando informar sobre a possibilidade de agilizar a cessão da Rodovia Gastão Dal Farra ao município de Botucatu ou realizar melhorias necessárias na referida rodovia, visando a oferecer maior segurança

## MOÇÃO:

## NÚMERO: 0040/2008

aos munícipes botucatuenses.

DATA: 8/9/2008 AUTORIA: TODOS OS VEREADORES

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a Dra. Amélia Trindade e a Bióloga Talita Pompiani Paes de Almeida, da O.P.O - Organização de Procura de Órgãos do Hospital das Clínicas de Botucatu; a apresentadora do Programa "Visita na Record" e madrinha do projeto Multiplicadores - 2008, Fabiane Berto, os Senhores Sargentos do TG-02-048 de Botucatu, Alexandre Wagner de Oliveira e Nilson José Ferreira, assim como para toda a equipe de apoio da O.P.O e do Tiro de Guerra 02-048 de Botucatu e seus atiradores, que, em parceria, realizaram pesquisa que ajudará a dimensionar o

## sobre doação de órgãos. **GRANDE EXPEDIENTE:**

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani, Reinaldinho, Ademir Florian, Cula, Prof. Caldas e Prof. Gamito.

nível de conhecimento da população botucatuense

#### ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2008

01) PROJETO DE LEI Nº. 060/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta COM MENSAGEM

ADIADO mediante solicitação do Vereador PROF.

02) PROJETO DE LEI Nº. 068/2008 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que denomina de "Pro-

fessor Romeu de Oliveira", a Rua "Projetada 07", localizada no loteamento "Residencial Vila Di Capri", bem como todo e qualquer prolongamento. Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3 **APROVADO** 

**CALDAS** 

03) PROJETO DE LEI Nº. 069/2008 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que denomina de "Quarto de Milha", a Avenida "01D e 01E", localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "02E1" e término na Rua "05", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3 APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº. 070/2008 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que denomina de "Andaluz", a Avenida "03E e 03D", localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "01D" e término na Rua "08", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas Ouorum: 2/3

**APROVADO** 

05) PROJETO DE LEI Nº. 071/2008 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que denomina de "Campolina", a Rua "02E2 e 02D" localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Avenida "01D" e término na Avenida

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

06) PROJETO DE LEI Nº. 072/2008 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que denomina de "Mustang" a Rua "04E e 04D", localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "01-D" e término na Rua "08", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3 **APROVADO** 

07) PROJETO DE LEI Nº. 073/2008 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que denomina de "Mangalarga", a Rua "05", localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "01D" e término na Rua "06", bem como todo e qualquer prolongamento

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3 APROVADO

08) PROJETO DE LEI Nº. 074/2008 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que denomina de "Appaloosa", a Rua "06" localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "04-D", bem como todo e qualquer prolongamento. Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3 **APROVADO** 

09) PROJETO DE LEI Nº. 075/2008 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que denomina de "Cavalo Árabe" a Rua "07" localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Avenida "02", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas Quorum: 2/3

**APROVADO** 

10) PROJETO DE LEI Nº. 076/2008 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que denomina de "Palomino" a Rua "08" localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "02-E2", bem como todo e qualquer prolongamento. Discussão e Votação Únicas

Ouorum: 2/3 **APROVADO** 

11) PROJETO DE LEI Nº. 078/2008 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que institui o "Dia da Reforma Protestante" no Município de Botucatu. Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples **APROVADO** 

12) PROJETO DE LEI Nº. 082/2008 - de iniciativa do Vereador Lourenção - que denomina de "Benedita de Lourdes Moraes", a Rua "07" localizada no loteamento "Colinas do Paraíso", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas Quorum: 2/3

APROVADO

13) PROJETO DE LEI Nº. 083/2008 - de iniciativa do Vereador Prof. Varoli - que denomina de "Expedicionário Francisco Joly", a Praça localizada no loteamento "Jardim Peabiru", entre as Ruas Domingos Cariola e Joaquim Leandro de Oliveira e a Avenida Francisco de Oliveira Leite.

Discussão e Votação ÚnicaS

Quorum: 2/3 **APROVADO** 

#### ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE **SETEMBRO DE 2008**

Horário: Das 22h15 às 22h22

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 060/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar 425/ 05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Secretaria Municipal de Saúde).

Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

061/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 60.000,00 (Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde)

Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  $N^o$ 

062/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Secretaria Municipal de Turismo). Discussão e Votação Únicas

Ouorum: Maioria Absoluta

**APROVADO** 

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

063/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 892.500,00 (Solicitação da Secretaria Municipal de Turismo).

Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº 085/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

(Cobrir despesas com aquisição e instalação de uma balança eletrônica rodoviária)

Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples APROVADO

Botucatu, 08 de Setembro de 2008

#### ÉRIKA SVÍCERO MARTINS Assessora de Imprensa

Visto em 09/09/2008

SILMARA FERRARI DE BARROS Diretora Técnico - Administrativa

LEI Nº 4.954 de 04 de setembro de 2008 (Penirio de Lei de Intrintro da Emindre Amonto Luis Coldas Juntar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

rt. 1º. Nos processos licitatórios e nos c bras e serviços de qualquer natureos, eveni constar a seguinte clássula:

event contará a seguitara casastata:

"A emprenta cuntermanda, no relogilo com seus empregados, deverá reou ascordos e convenções colotivas de irabelho vigentes no das
unacidos é do Botecato, inclusive com observáncia e aplicação a autorido é da donatir classicada financióna e sociole, sem proju-dimente normas legate vigentes".

Art. 2º. Esta Lei entra era vigor na data de sua publicação

Botucata, 64 de setembro de 2008.

SILMARA FERRARI DE BARRO



